



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 33^ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 3 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013, dos vereadores Fátima Celin, Jonas Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo. Com 1 (uma) emenda. Parecer nº 2264/2013-IBAM, favorável à Proposta. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na 31^ª sessão ordinária, em 17 de setembro.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ). Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 321 DO REGIMENTO INTERNO)

3 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

4 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion

Presidente